

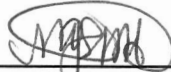
Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0045 2.052	Manutenção do Programa de Desporto Amador		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
		Anul.dotação	2.438,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		3.738,00
	TOTAL GERAL		867.746,90

Tarrafas, 01 de Outubro de 2014.



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001	01 00. Camara Municipal de Tarrafas		
3.1.90.11.00	2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		378.451,74
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Tarrafas		478.451,74
12 365 0039	03 00. Secretaria de Educação		
	2.010 Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		30.000,00
10 122 0047	04 00. Secretaria de Saude		
	2.013 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		15.000,00
	TOTAL Secretaria de Saude		15.000,00
04 122 0003	06 06. Secretaria de Administração		
	2.037 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		44.000,00
06 181 0068	1.011 Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		
3.3.90.30.00	3.3.90.30.00 Material de Consumo		8.360,16
	TOTAL Secretaria de Administração		52.360,16



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0018	07 00. Secretaria Obras e Serv. Urbanos 1.014 Cosntrução, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações		80.000,00
	TOTAL Secretaria Obras e Serv. Urbanos		80.000,00
18 544 0022	09 00. Secretaria de Infra-Estrutura e Empreem. 1.026 Const. Reforma e Ampliação de Açudes, Po ços, Cisternas e Obras D'Art 4.4.90.51.00 Obras e Instalações		87.177,00
	TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura e Empre		87.177,00
18 122 0073	10 00. Secret.Meio Ambiente 2.045 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		94.758,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		15.000,00
	TOTAL Secret.Meio Ambiente		109.758,00
26 122 0074	11 00. Secretaria de Transporte 2.047 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Transporte 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		15.000,00
	TOTAL Secretaria de Transporte		15.000,00
	TOTAL GERAL		867.746,90


MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

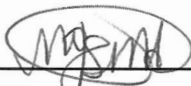
Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Tarrafas, 01 de Outubro de 2014.



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

DECRETO Nro 00012/14, de 03 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tarrafas o crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.993,75 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tarrafas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00315/13

D E C R E T A :

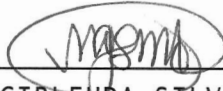
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.993,75 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.129.993,75 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarrafas, em 03 de Novembro de 2014



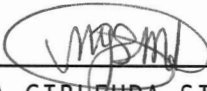
MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 00.	Camara Municipal de Tarrafas		
3.1.90.11.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	378.451,74
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Tarrafas		478.451,74
04 122 0002 02 00.	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito		
	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul.dotação	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	6.550,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		7.350,00
12 122 0027 03 00.	Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	18.276,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	17.088,40
3.3.90.35.00	serviços de consultoria		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.349,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	63,38


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
12 361 0030 2.005	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	98.250,50
12 365 0035 2.009	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infantil - FUNDEB 60%	Anul.dotação	7.715,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 366 0040 2.011	Programa Educação de Jovens e Adultos	Anul.dotação	112.251,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.208,50
TOTAL Secretaria de Educação			313.202,52
10 122 0047 04 00. 2.013	Secretaria de Saude Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	3.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	900,00
10 301 0048 2.016	Manutencao e Coordenacao das Acoes Básicas de Saúde	Anul.dotação	5.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
10 301 0048 2.017	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	Anul.dotação	24.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	64.140,00


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
10 302 0050 2.019	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	Anul.dotação	9.450,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
10 302 0052 2.020	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	Anul.dotação	6.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
10 305 0053 2.022	Manutenção do Programa de Controle de Endemias	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	20.068,02
TOTAL Secretaria de Saude			138.208,02
08 243 0060 2.028	Secretaria de Assistencia Social - Fmas Manutenção do PETI		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0060 2.033	Manutenção e Coordenação do Igd	Anul.dotação	1.860,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0060 2.034	Manutenção de Programas Sociais	Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	6.332,20
TOTAL Secretaria de Assistencia Social - Fm			8.292,20
04 122 0003 2.037	Secretaria de Administração Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	900,00
		Anul.dotação	650,00


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul.dotação Pessoa Jurídica	1.150,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul.dotação	3.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	38.010,42
	TOTAL Secretaria de Administração		80.710,42
15 122 0014 07 00. 2.038	Secretaria Obras e Serv. Urbanos Manutenção e Coordenação da Secretaria. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	43.964,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	6.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul.dotação Pessoa Jurídica	2.814,00
		Anul.dotação	5.933,00
	TOTAL Secretaria Obras e Serv. Urbanos		58.811,00
20 122 0072 08 00. 2.042	Sec. de Agricultura Pecuaria Rec.Hidric. Manutenção e Coordenação da Sec. Agricul tura Pecuária e Recursos Hídricos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	600,00
	TOTAL Sec. de Agricultura Pecuaria Rec.Hidr		600,00
15 122 0015 09 00. 2.043	Secretaria de Infra-Estrutura e Empreen. Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura e Empreendedorismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	32.547,99


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura e Empre		32.547,99
13 122 0042 12 00.	Secretaria de Cultura e Turismo		
2.048	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	7.693,86
13 392 0042 14 00.	Secretaria de Esporte		
2.049	Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.3.90.41.00	Contribuições	Anul.dotação	250,00
		Anul.dotação	3.657,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		11.600,86
27 122 0066 14 00.	Secretaria de Esporte		
2.051	Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	219,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		219,00
	TOTAL GERAL		1.129.993,75

Tarrafas, 03 de Novembro de 2014.



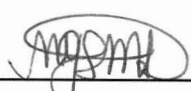
MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0036 03 00.1.002	Secretaria de Educação Const. Refr. e Ampl. de Unidades de Ensino Fundam. e Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		218.398,65
TOTAL Secretaria de Educação			218.398,65
10 122 0047 04 00.2.014	Secretaria de Saude Repasse para Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		10.000,00
10 301 0049 2.018	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
10 301 0054 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde		60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
10 511 0063 1.007	Construção de Módulos Sanitários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		190.000,00
TOTAL Secretaria de Saude			190.000,00
15 451 0006 07 00.1.012	Secretaria Obras e Serv. Urbanos Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00


MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 451 0016 1.013	Reforma e Ampliação de Cemitério Público		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 451 0018 1.014	Cosntrução, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
25 752 0023 1.016	Const. Reforma e Ampliacao de Redes de Energia Eletrica		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
26 782 0025 1.017	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			94.000,00
	TOTAL Secretaria Obras e Serv. Urbanos		324.000,00
15 451 0006 08 00. 1.018	Sec. de Agricultura Pecuaria Rec.Hidric. Construção de Matadouro Público		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			40.000,00
	TOTAL Sec. de Agricultura Pecuaria Rec.Hidr		40.000,00
15 451 0017 09 00. 1.022	Secretaria de Infra-Estrutura e Empreem. Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			10.000,00
15 451 0024 1.023	Construção e Recuperação da Malha Asfáltica		70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			10.000,00



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 511 0055 1.025	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
			73.595,10
18 544 0022 1.026	Const. Reforma e Ampliação de Açudes, Po cos, Cisternas e Obras D'Art		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			40.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura e Empre		213.595,10
13 392 0043 1.027	12 00. Secretaria de Cultura e Turismo Realização de Festas, Eventos e Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			40.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		40.000,00
27 812 0046 1.028	14 00. Secretaria de Esporte Construção, Reforma e Ampliação de Quadr as Poliesportivas e Campos de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			20.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		20.000,00
04 123 0065 2.053	15 00. Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			14.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		84.000,00


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.129.993,75

Tarrafas, 03 de Novembro de 2014.



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

DECRETO Nro 00013/14, de 01 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tarrafas o crédito suplementar no valor de R\$ 1.159.758,14 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tarrafas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00315/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.159.758,14 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.159.758,14 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarrafas, em 01 de Dezembro de 2014



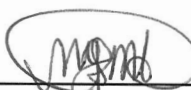
MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122 0002	02 00. Gabinete do Prefeito 2.002 Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	6.550,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				6.550,00
12	122 0027	03 00. Secretaria de Educação 2.003 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	35.674,35
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	8.197,50
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	21.339,26
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	8.000,00
12	361 0030	2.005 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	160.900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	700,00
12	361 0034	2.008 FUNDEB 60% - Programa de Valorização do Magistério		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	160.759,45
12	365 0035	2.009 Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	81.035,08


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educação			477.405,64
10 122 0047 04 00. 2.013	Secretaria de Saude Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	11.817,59
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	2.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	5.000,00
10 301 0048 2.016	Manutencao e Coordenacao das Acoes Básicas de Saúde	Anul.dotação	23.176,62
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
10 301 0048 2.017	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	Anul.dotação	4.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	82.514,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	10.500,00
10 301 0049 2.018	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Anul.dotação	9.450,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	30.668,16


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 03

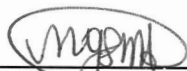
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0050 2.019	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	126.541,52
10 302 0051 1.006	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	Anul.dotação	6.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
10 302 0052 2.020	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	Anul.dotação	60.799,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
10 305 0053 2.022	Manutenção do Programa de Controle de Endemias	Anul.dotação	23.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.336,17
TOTAL Secretaria de Saude			403.504,03
08 122 0056 2.023	Secretaria de Assistencia Social - Fmas Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
08 243 0060 2.028	Manutenção do PETI	Anul.dotação	9.978,86
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0060 2.033	Manutenção e Coordenação do Igd	Anul.dotação	3.410,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
08 244 0060 2.034	Manutenção de Programas Sociais	Anul.dotação	10.482,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	7.383,57
TOTAL Secretaria de Assistencia Social - Fm			31.254,83


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0003 06 06. 2.037	Secretaria de Administração Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	Anul.dotação Trabalhistas	33.256,98
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	6.913,63
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	3.400,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	Anul.dotação Resgatado	20.000,00
		Anul.dotação	71.125,10
	TOTAL Secretaria de Administração		155.495,71
15 122 0014 07 00. 2.038	Secretaria Obras e Serv. Urbanos Manutenção e Coordenação da Secretaria. de Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	67.299,74
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	1.200,00
		Anul.dotação	1.700,00
	TOTAL Secretaria Obras e Serv. Urbanos		70.199,74
20 122 0072 08 00. 2.042	Sec. de Agricultura Pecuaria Rec.Hidric. Manutenção e Coordenação da Sec. Agricul tura Pecuária e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	7.700,00



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Agricultura Pecuaria Rec.Hidr		7.700,00
15 122 0015 09 00. 2.043	Secretaria de Infra-Estrutura e Empreem. Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura e Empreendedorismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		4.980,85
	TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura e Empre		4.980,85
13 122 0042 12 00. 2.048	Secretaria de Cultura e Turismo Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		1.440,34
13 392 0042 2.049	Manutenção da Banda de Música		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		277,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		1.717,34
24 122 0067 13 00. 2.050	Secretaria de Comunicação Manutenção da Secretaria de Comunicação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Anul.dotação		750,00
	TOTAL Secretaria de Comunicação		750,00
27 122 0066 14 00. 2.051	Secretaria de Esporte Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul.dotação		200,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		200,00


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.159.758,14

Tarrafas, 01 de Dezembro de 2014.



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

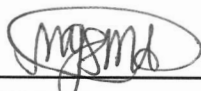
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 02 00. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.000,00
12 122 0027 03 00. 2.003	Secretaria de Educação Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.229,54
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		8.000,00
12 306 0033 2.004	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		24.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
12 361 0030 2.005	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.442,91
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		18.900,00
			8.000,00


MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

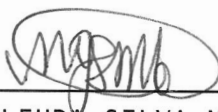
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			10.000,00
12 361 0034 2.008	FUNDEB 60% - Programa de Valorização do Magistério		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			120.000,00
12 361 0036 1.002	Const. Refr. e Ampl. de Unidades de Ensino Fundam. e Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			72.150,22
12 365 0035 2.009	Programa de Valorização do Magistério - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
			5.000,00
12 365 0039 2.010	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			11.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			28.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			10.000,00
12 366 0040 2.011	Programa Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			76.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			7.900,00



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0041 2.012	Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		499.222,67
10 122 0047 2.013	Secretaria de Saude Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			191.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		52.400,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil		10.000,00
10 122 0047 2.015	Manutenção e Coordenação do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.199,97
10 301 0054 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00



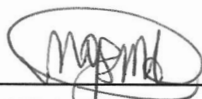
MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0051 1.006	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
10 511 0063 1.007	Construção de Módulos Sanitários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
10 512 0020 1.008	Construção Reforma e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
			10.000,00
	TOTAL Secretaria de Saude		409.599,97
08 244 0060 05 00.	Secretaria de Assistencia Social - Fmas		
3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do IGD - SUAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social - Fm		15.000,00
15 451 0016 07 00.	Secretaria Obras e Serv. Urbanos		
4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação de Cemitério Público		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00
15 452 0021 1.015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
25 752 0023 1.016	Const. Reforma e Ampliação de Redes de Energia Elétrica		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			15.000,00



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Obras e Serv. Urbanos		80.000,00
15 451 0006 08 00. 4.4.90.51.00	1.018 Sec. de Agricultura Pecuaria Rec.Hidric. Construção de Matadouro Público Obras e Instalações		10.000,00
	TOTAL Sec. de Agricultura Pecuaria Rec.Hidr		10.000,00
15 451 0017 09 00. 4.4.90.51.00	1.022 Secretaria de Infra-Estrutura e Empreen. Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações		20.000,00
18 544 0022 1.026 3.3.90.39.00	Const. Reforma e Ampliação de Açudes, Po ços, Cisternas e Obras D'Art Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		47.593,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura e Empre		92.593,13
13 392 0043 12 00. 3.3.90.39.00	1.027 Secretaria de Cultura e Turismo Realização de Festas, Eventos e Atividades Culturais Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		34.342,37
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		34.342,37
27 812 0046 14 00. 3.3.90.39.00	1.028 Secretaria de Esporte Construção, Reforma e Ampliação de Quadr as Poliéssportivas e Campos de Futebol Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		10.000,00


 MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.159.758,14

Tarrafas, 01 de Dezembro de 2014.



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

DECRETO Nro 00014/14, de 31 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tarrafas, o crédito suplementar no valor de R\$ 77.165,00 (Setenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tarrafas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00315/13

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 77.165,00 (Setenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$77.165,00 (Setenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarrafas, em 31 de Dezembro de 2014



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/14 de 31
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 00. 2.001	Camara Municipal de Tarrafas		
3.1.90.11.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	21.345,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	2.550,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	9.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	42.020,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	2.050,00
	TOTAL Camara Municipal de Tarrafas		77.165,00
	TOTAL GERAL		77.165,00

Tarrafas, 31 de Dezembro de 2014.



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/14 de 31
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00315/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00	01 00. Camara Municipal de Tarrafas Funcionamento do Legislativo Municipal Serviços de Consultoria		
3.3.90.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.450,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		21.400,00
			30.315,00
	TOTAL Camara Municipal de Tarrafas		77.165,00
	TOTAL GERAL		77.165,00

Tarrafas, 31 de Dezembro de 2014.



MARIA GIRLEUDA SILVA MATIAS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

**CÓPIA DE CONTRATOS DE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
RESPECTIVAS LEIS
AUTORIZATIVAS.**

"IN 02/2013 - ART. 5º - inciso 6º"

DECLARAÇÃO.

DECLARO, para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Município de Tarrafas - Estado do Ceará, relativa ao exercício financeiro de 2014, e em obediência ao que determina a Instrução normativa 02/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Prefeitura Municipal de Tarrafas:

- Não realizou no exercício contratos de operação de crédito.

Tarrafas-CE, em 31 de dezembro de 2014.



MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO.

Prefeita do Município de Tarrafas.



Prefeitura Municipal de Tarrafás

GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 12.464.301/0001-55

**NORMA QUE INSTITUIU O ÓRGÃO
DE CONTROLE INTERNO**

"IN 02/2013 - ART. 5º - inciso 7º"



Prefeitura Municipal de Tarrafas
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 12.464.301/0001-55

DECRETO Nº 031701, DE 17 DE MARÇO DE 2009

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Órgão de Controle Interno, regulamentando seu devido funcionamento e atuação, no âmbito do Município de Tarrafas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o atendimento ao Art. 74, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o atendimento ao Art. 80, da Constituição do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/97, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM.

CONSIDERANDO a efetiva necessidade da existência de um Órgão de Controle Interno no âmbito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Tarrafas, a Controladoria Interna, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. O Órgão de Controladoria Interna será composto por 01 (um) Coordenador Geral de Controle Interno, regularmente nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, e, em conformidade com a necessidade, por Comissões Setoriais, criadas através de Portarias.

§ 1º. As Comissões Setoriais serão compostas por no mínimo 03 (três) membros, dos quais pelo menos 01 (um) deverá pertencer ao quadro de funcionários efetivos do Município, e presidirá a Comissão.

§ 2º. Todos os atos praticados pela Comissão Setorial terão o acompanhamento e aval do Coordenador Geral de Controle Interno, sendo o responsável direto por todas as atividades inerentes a controladoria no âmbito do Município.


Antonia Simão Lopes Leite
CPF: 045.643.273-04
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Tarrafas
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 12.464.301/0001-55


Art. 3º. São atribuições do Órgão de Controladoria Interna do Município de Tarrafas, os seguintes controles:

- I – da execução orçamentária e financeira;
- II – do departamento de pessoal;
- III – do sistema patrimonial;
- IV – dos almoxarifados;
- V – dos procedimentos licitatórios;
- VI – dos contratos administrativos;
- VII – dos convênios;
- VIII – das parcerias público-privadas;
- IX – das obras públicas;
- X – das operações de crédito;
- XI – das doações, auxílios, contribuições e subvenções concedidos;
- XII – dos suprimentos de fundos.

Parágrafo Único. Nos casos de atividades específicas, inerentes a cada ramo de atuação, estas serão objetos de detalhamento incluídos nas portarias de criação das Comissões Setoriais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove.


Antonia Simião Lopes Leite
Prefeita Municipal de Tarrafas



Prefeitura Municipal de Tarrafas

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 12.464.301/0001-55

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

"IN 02/2013 - ART. 5º - inciso 8º"

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO- CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2014
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
PREFEITA: MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO

INTRODUÇÃO:

Nos termos do art.74 da constituição Federal, art.59 da Lei Complementar nº 101, a controladoria interna apresenta relatório anual sobre as contas de governo do exercício financeiro de 2014.

Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição do processo de prestação de contas, o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade de Controle Interno, bem como a adequação dos controles internos administrativos.

I - COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTÇÃO DE CONTAS:

Examinando o processo de Prestação de contas de Governo, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 02/2013 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem as peças contidas no Processo.

**II-RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2014:**

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da execução orçamentária/financeira do Município de TARRAFAS, vai acompanhado dos seguintes documentos:

I - Ofício de encaminhamento à Câmara Municipal;

II - Balanço Geral, compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais e demonstração do fluxo de caixa (anexos XII, XIII, XIV XV da Lei Federal nº 4.320/64);

III - anexos auxiliares da Lei nº 4.320/6 (I,II,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XVI e XVII);

IV - cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

V - cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral;

VI- relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo sobre a execução dos orçamentos;

VII - cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01;

VIII - quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o anexo nº 02;

IX - quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03;

X - relação dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda os restos a pagar pagos e cancelados;

XI- relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do Patrimônio, observando-se ainda que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativas;

XII - declaração da dívida ativa inscrita cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;

XIII - comprovantes da conta " valores" em 31 de dezembro de 2014, emitidos pelas respectivas empresas, das quais o município detenha ações;

XIV - balancete consolidado do mês de dezembro de 2014;

XV - termo de conferência da caixa, conciliações e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro de 2014;

XVI - relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, separando os relativos ao INSS e ao fundo próprios de seguridade social;

XVII - Informações cadastrais do Prefeito e vice-prefeito;

III - DO RELATÓRIO ANUAL:

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por esta unidade de Controle Interno do poder Executivo foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

IV - DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL (2014-2017) E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS;

As metas previstas no Plano Plurianual e inseridas na Lei de Diretrizes orçamentárias do exercício em análise foram cumpridas de acordo com a programação para o exercício de 2014, contida na Lei Orçamentária. No entanto, algumas previsões não se concretizaram em função do não recebimento de todas as transferências voluntárias previstas no orçamento da receita, o que acarretou não cumprimento de todas as metas orçamentárias para o exercício analisado.

V- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA;

A gestão orçamentária do Município de TARRAFAS, encontra-se detalhada no Anexo XI do Balanço Geral - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, onde se pode ter uma idéia do que foi programado a título de fixação de despesa e executado durante o exercício de 2014.

Cabe também fazer referência ao Balanço Orçamentário - Anexo XII, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como pode o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desemprego da administração.

Pontos verificados no balanço orçamentário:

- a) Todos os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei de Meios pelo Poder Legislativo Municipal;
- b) Foram registradas a execução do orçamento e as alterações orçamentárias ocorridas no ano;
- c) Ficou comprovado o registro da posição final dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparando com as previsões iniciais do orçamento, conforme demonstrativo anexos.

VI - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2014, tornou-se necessário à abertura de créditos adicionais, em decorrência de reforços em dotações e de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme relação anexa. Vale lembrar a fonte de recursos para os créditos adicionais foram as previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320.

VII - GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão patrimonial do Município encontra-se demonstrada no Anexo XIV do Balanço Geral o que é denominado de Balanço patrimonial. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que formam o Ativo e Passivo da Entidade. No ativo encontramos o registro dos bens e direitos do Município e no passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, bem como o patrimônio líquido, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2014.

Comentários sobre a situação patrimonial:

A redução de Restos a Pagar, acrescidos aos serviços da dívida a pagar, caracteriza o esforço realizado no exercício de 2014, para redução e regularização da dívida pública do Município, não obstante a queda de arrecadação municipal. Mesmo assim, ainda não se conseguiu exterminar de vez a figura dos restos a pagar, esta uma das que mais afligem os gestores municipais, pois mesmo havendo boa intenção na redução dos gastos públicos, há também a acrescentar o aumento da demanda dos serviços públicos que ficam em sua maioria dos casos na dependência de repasses dos Governos Federal e Estadual, que não são concretizados, fazendo com que os Municípios apropriem-se da maior carga do ônus, causando desta forma aumento dívida pública.

VIII - OUTRAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO:

Este serviço de Controle Interno o Município de TARRAFAS, executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exames das fases de execução da despesa Pública;
- b) Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores municipais;
- c) Sugestão na elaboração da Proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução de Convênios e Termos congêneres;
- e) Auxílio na execução orçamentária;
- f) Orientação na confecção das planilhas de controle de gastos com combustíveis;
- g) Orientação para cumprimento das Resoluções e Instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- h) Acompanhamento dos serviços de controle de fretes e locações;

- i) Acompanhamento dos serviços de doações à pessoas carentes, de acordo com as normas assistenciais do Municípios e LOAS;
- j) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;
- k) Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor de patrimônio para registro da movimentação e conservação dos mesmos;

Consideração sobre observância à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei complementar n.º 101/200):

- a) Observou-se o comportamento bimestral da receita e adoção de medidas para a limitação de empenho;
- b) Não houve concessão de renúncia de receita (art. 14);
- c) Apurou-se o resultado primário e nominal;
- d) Cumpriu-se a correta elaboração, publicação e envio do Relatório resumido de execução orçamentária ao TCM/CE;
- e) Cumpriu-se a correta elaboração, publicação e envio do Relatório de gestão fiscal ao TCM/CE;

Comentários sobre o método empregado na verificação do estoque:

- a) Examinados os registros de movimentação de estoque de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, incluiu revisões parciais na documentação de entrada e saída de material, desde a existência física, bem como o confronto com o saldo de encerramento do exercício, em quantidade e valor, representados nas fichas eletrônicas de controle, com os acusados nos respectivos inventários;

Comentários sobre a metodologia empregada nas contas dos responsáveis pela arrecadação da receita municipal:

- a) O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente inclui revisões parciais na documentação de arrecadação e recolhimento de receitas, bem como, o confronto por amostragem, dos registros existentes;
- b) Em face da análise empregada no setor de arrecadação do Município, atestamos que a documentação comprobatória está revestida das formalidades legais;
- c) Verificamos, ainda que nos registros e demonstrações contábeis foram observadas as normas vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicando-se de maneira uniforme a todos os lançamentos.
- d) Face aos exames e excetuando-se à ausência de alguma retenções de IRRF e ISS em função da auditoria ter sido feita por amostragem, certificamos as contas dos agentes responsáveis pelo setor de arrecadação municipal tratados no acompanhamento das atividades de controle interno realizado no exercício;

Comentários sobre Princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas de Governo:

Observamos que os princípios básicos da moralidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa foram empregados, além da prestação e contas do Governo encontrar-se revestida das formalidades legais pertinentes, das quais destacamos: